

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº030/2023 –TOMADA DE PREÇO  
Nº003/2023**

**ATA DE REUNIÃO Nº 02, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,  
PARA JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 359/2022 de 08/08/2022, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimentos dos envelopes de habilitação e propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PRO INFÂNCIA – TIPO 01 CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. O senhor presidente deu início a sessão com uma análise minuciosa dos documentos de habilitações das empresas participantes e julgou o seguinte: a empresa N C CONSTRUÇÕES inscritas no CNPJ 39.712.274/0001-49 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA; a empresa V A ENGENHARIA E SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº 48.162.730/0001-15 apresentou o vínculo (contrato) do responsável técnico sem as partes reconhecerem firma em cartório de suas assinaturas descumprindo a exigência do item 5.4.3.1.2 do Edital, não apresentou atestado de capacidade técnica (CAT) para APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES descumprindo a exigência do item 5.4.3.2 c) do Edital e não indicou as instalações e aparelhos disponível para realização do objeto desta licitação descumprindo a exigência do item 5.4.3.4 do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA; a empresa R S X ENGENHARIA inscrita no CNPJ nº 38.204.197/00014-53 não apresentou o vínculo do responsável técnico (contrato) descumprindo a exigência do item 5.4.3.1.2 do Edital, não apresentou atestado de responsabilidade técnica (CAT) para CONTRA PISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES descumprindo a exigência do item 5.4.3.2 b) e c) do Edital e não indicou as instalações e aparelhos disponível para realização do objeto desta licitação descumprindo a exigência do item 5.4.3.4 do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA; a empresa FC ENGENHARIA inscrita no CNPJ 41.080.738/0001-93 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA; a empresa TORI ENGENHARIA inscrita no CNPJ nº 31.069.076/0001-05 não apresentou atestado de capacidade técnica (CAT) para APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES descumprindo a exigência do item 5.4.3.2 c) do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA; a empresa JWS ENGENHARIA inscrita no CNPJ nº 32.395.111/0001-30 não apresentou o certificado de registro de fornecedores (CRC) descumprindo a exigência do item 5.4.1. f) do Edital e não indicou as instalações e aparelhos disponível para realização do objeto desta licitação descumprindo a exigência do item 5.4.3.4 do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA; a empresa ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 36.581.782/0001-47 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA; a empresa CONSTRUTORA LUCENA LTDA inscrita no CNPJ nº 37.717.529/0001-30 apresentou o vínculo (contrato) do responsável técnico sem as partes reconhecerem firma em cartório de suas

assinaturas descumprindo a exigência do item 5.4.3.1.2 do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA; a empresa DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 23.246.832/0001-98 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA; a empresa CONSTRUTORA EXITO LTDA inscrita no CNPJ nº 03.147.269/0001-93 apresentou o certificado de registro de fornecedores (CRC) emitido no dia 17 de abril de 2023, 02 (dois) dias antes do certame, porém no art.22 §2º da lei 8666/93 consta que o mesmo deve ser emitido até 03 (três) dias antes da data de recebimento das propostas tal qual é o dia da licitação, portanto fica assim a empresa INABILITADA; a empresa CONSTRUTORA MATRIZ LTDA inscrita no CNPJ nº 08.174.804/0001-19 não apresentou atestado de capacidade técnica (CAT) para APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES descumprindo a exigência do item 5.4.3.2 c) do Edital e apresentou o Balanço Patrimonial com os índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) em 0,00 e os mesmos deveriam ser maiores ou igual a 1,0 descumprindo a exigência DO ITEM 5.4.4 b.3. ficando assim a empresa INABILITADA; a empresa LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 22.328.425/0001-67 apresentou o certificado de registro de fornecedores (CRC) emitido no dia 17 de abril de 2023, 02 (dois) dias antes do certame, porém no art.22 §2º da lei 8666/93 consta que o mesmo deve ser emitido até 03 (três) dias antes da data de recebimento das propostas tal qual é o dia da licitação, portanto fica assim a empresa INABILITADA; a empresa REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº 24.654.099/0001-03 apresentou o certificado de registro de fornecedores (CRC) emitido no dia 17 de abril de 2023, 02 (dois) dias antes do certame, porém no art.22 §2º da lei 8666/93 consta que o mesmo deve ser emitido até 03 (três) dias antes da data de recebimento das propostas tal qual é o dia da licitação, apresentou a Certidão do item 5.4.2. c) de débitos Federais com validade vencida, apresentou a Certidão do item 5.4.2. f) de FGTS com validade vencida, não apresentou atestado de capacidade técnica (CAT) para a exigência do item 5.4.3.2 a) b) e c) do Edital, não indicou as instalações e aparelhos disponível para realização do objeto desta licitação descumprindo a exigência do item 5.4.3.4 do Edital e não apresentou as declarações exigidas no item 5.4.5 a) b) e c) ficando assim a empresa INABILITADA; a empresa CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA inscrita no CNPJ nº 35.175.305/0001-19 apresentou o vínculo (contrato) do responsável técnico sem as partes reconhecerem firma em cartório de suas assinaturas descumprindo a exigência do item 5.4.3.1.2 do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA; a empresa SUN LIGHT BRASIL EIRELI inscrita no CNPJ nº 40.995.000/0001-93 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando a decisão e todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE e conseqüentemente abrindo o prazo recursal. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

***EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS***

Presidente Da CPL

***FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA***

Secretário Da CPL

***CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS***

Membro Da CPL

**Publicado por:**  
Emerson Yago Ferreira Santos  
**Código Identificador:**64BF4A12

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/04/2023. Edição 3325

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>